



REQUERIMENTO Nº18.11.000938/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente, da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM: 17 / 11 20 25

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Francisco Alton Patrício
Diretor Geral

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria de Educação, que sejam adotadas medidas para priorizar a realização de visitas escolares aos espaços de patrimônio cultural e natural do município, especialmente os Pontos Municipais de Cultura. Pacatuba Ce.

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea M, vem através da presente **REQUERIMENTO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria de Educação, que sejam adotadas medidas para priorizar a realização de visitas escolares aos espaços de patrimônio cultural e natural do município, especialmente os Pontos Municipais de Cultura. Pacatuba Ce.

O pleito justifica-se pela necessidade de fortalecer a aprendizagem dos estudantes por meio de atividades extraclasse alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao Plano Municipal de Educação e às políticas culturais do município. Os Pontos Municipais de Cultura são espaços fundamentais para a educação patrimonial, ambiental, cultural e cidadã, ampliando o repertório dos alunos e promovendo pertencimento, sustentabilidade e integração escola e comunidade. Diante disso, solicita-se que a Secretaria de Educação inclua, organize e priorize no calendário escolar municipal visitas a esses equipamentos culturais, reconhecendo sua importância para o processo formativo dos estudantes.

Termos em que, pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 18 de novembro de 2025.

Raquel Pinto Cavalcante

**RAQUEL PINTO CAVALCANTE – RAQUEL CAVALCANTE (REP)
VEREADORA/REQUERENTE**